



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
– SP**

INDICAÇÃO Nº 203/2025

O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues que avalie a possibilidade e adote as providências para a destinação do Incentivo Financeiro Adicional (IFA), repassado pelo Ministério da Saúde, aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), de forma proporcional entre os profissionais, nos casos em que o recurso não tenha sido utilizado em sua integralidade ao final do exercício.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa assegurar que eventuais recursos oriundos do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) e não utilizados integralmente pelo Município sejam revertidos aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes Comunitários às Endemias (ACE). Trata-se de medida que reforça a valorização dos profissionais que atuam na linha de frente da atenção básica e do combate às endemias, promovendo o reconhecimento de seu desempenho e contribuindo para motivação e continuidade da prestação de um serviço essencial à saúde pública local.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 14 de agosto de 2025.


JOSE AGUINALDO DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava - SP

Protocolo 14/08/25 11:10 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência


Página 1 de 1